

ANEXO II
Plano de Trabalho
(Emendas Individuais Impositivas de Aplicação Indireta)

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO		CNPJ: 06.111.011/0001-25	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização social não governamental com fins não econômicos			
ENDEREÇO: Rua Tancredo Neves 318			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Esmeralda	UF RS	CEP 95380-000
E-MAIL	TELEFONE: (54) 981550657		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 99197-9	BANCO: SICRED	AGÊNCIA: 0268	
NOME DO RESPONSÁVEL: GUIMARA COSTA DE MATOS		CPF: 896.239.080-91	
PERÍODO DE MANDATO: 2025-2027	RG:/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1019230315 SSPRS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua Emilio Carneiro Borges, Centro, Esmeralda		CEP: 95.380-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Fortalecimento da Segurança Pública	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	INÍCIO: 09/2025 TÉRMINO: 12/2025



PÚBLICO-ALVO:

• **Beneficiários Diretos:**

Brigada Militar de Esmeralda/RS, que receberá equipamentos, materiais e melhorias estruturais para qualificar sua atuação operacional, administrativa e preventiva;

Polícia Civil de Esmeralda/RS, que será contemplada com equipamento de videomonitoramento para manutenção da vigilância da área central do município;

Alunos do 5º e 7º ano das escolas participantes do PROERD, que receberão mimos educativos e incentivo à participação no programa, incluindo premiação para a melhor redação.

• **Beneficiários Indiretos:**

Comunidade escolar do município, impactada pelas ações educativas de prevenção às drogas e à violência;

População de Esmeralda em geral, que será beneficiada com o fortalecimento da segurança pública, maior presença preventiva das forças policiais, redução de riscos criminais e melhoria da sensação de segurança.

OBJETO DE PARCERIA:

A presente parceria tem por objeto a aplicação de recursos oriundos de emenda impositiva repassados pela Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS ao CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública, destinados à **aquisição de equipamentos, materiais e incentivos educacionais voltados ao fortalecimento da segurança pública e das ações preventivas desenvolvidas no município**, compreendendo:

- ✓ Aeronave remotamente pilotada (drone) para uso da Brigada Militar;
- ✓ Smartphone funcional para uso da Brigada Militar;
- ✓ Mimos e premiações para alunos do PROERD (5º e 7º anos);
- ✓ Bicicleta como premiação à melhor redação do PROERD (5º ano);
- ✓ Câmera Speed Dome com programação automática para monitoramento da entrada da cidade;
- ✓ Computador completo (i5, 16GB RAM, SSD 480GB, monitor, teclado e mouse) para uso da Brigada Militar;
- ✓ Impressora colorida Epson L3250 para uso da Brigada Militar;
- ✓ Kit de Atendimento Pré-Hospitalar – APH, para uso da Brigada Militar;
- ✓ Materiais para reforma do telhado, teto em PVC e iluminação do galpão e garagem da Brigada Militar;
- ✓ Gravador de vídeo digital FullHD com HD de 2TB para o sistema de monitoramento da Polícia Civil (área central – praça).



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A segurança pública municipal demanda investimentos constantes em tecnologia, infraestrutura, equipamentos e programas de prevenção. A Brigada Militar de Esmeralda atua com efetivo reduzido e recursos limitados, necessitando ferramentas modernas para melhorar a vigilância, a comunicação e o atendimento emergencial. Além disso, é essencial fortalecer ações preventivas como o **PROERD**, que atua diretamente com alunos do ensino fundamental, disseminando valores de cidadania, disciplina e resistência às drogas e à violência.

A aquisição dos itens elencados possibilitará:

- ✓ Melhorar o monitoramento eletrônico e patrulhamento preventivo;
- ✓ Modernizar a comunicação operacional da Brigada Militar;
- ✓ Dar suporte à Polícia Civil no monitoramento da área central;
- ✓ Melhorar a infraestrutura predial utilizada pela Brigada Militar;
- ✓ Qualificar o atendimento em situações de emergência (APH);
- ✓ Incentivar a participação dos alunos nas atividades do PROERD.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Fortalecer a segurança pública municipal por meio da aquisição de equipamentos, materiais e incentivos educacionais, promovendo maior eficiência na atuação da Brigada Militar e Polícia Civil e fortalecendo a prevenção com alunos da rede de ensino.

3.2 - ESPECÍFICOS

- ✓ Adquirir aeronave remotamente pilotada (drone) para patrulhamento aéreo e monitoramento de áreas de risco;
- ✓ Disponibilizar smartphone funcional para uso da Brigada Militar em atendimentos;
- ✓ Incentivar a participação de alunos no PROERD com mimos e premiações;
- ✓ Implantar câmera speed dome com patrulhamento automático em ponto estratégico na entrada da cidade;
- ✓ Disponibilizar computador e impressora para atividades administrativas da Brigada Militar;
- ✓ Garantir kit APH para atendimentos emergenciais;
- ✓ Reformar telhado e iluminação do galpão/garagem da Brigada Militar.
- ✓ Substituir DVR da Polícia Civil para manter monitoramento da área central.



4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

A execução do presente projeto será realizada pelo **CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Esmeralda/RS**, entidade responsável pela gestão dos recursos oriundos de emenda impositiva repassados pela Prefeitura Municipal de Esmeralda.

O processo de execução seguirá as seguintes etapas:

1. **Recebimento dos Recursos:** O CONSEPRO receberá os valores repassados pela Prefeitura Municipal, conforme plano aprovado.
2. **Aquisição dos Itens:**
3. O CONSEPRO realizará a aquisição dos equipamentos, materiais e incentivos descritos no objeto da parceria, observando a legislação vigente, orçamentos de mercado e os princípios de economicidade e eficiência.
4. Serão observados os critérios técnicos necessários para garantir que os bens adquiridos atendam plenamente às demandas da Brigada Militar, Polícia Civil e ao Programa PROERD.
5. **Entrega dos Bens:**
6. Após a aquisição, os itens serão repassados à Brigada Militar e à Polícia Civil de Esmeralda mediante **termo de entrega e recebimento**, devidamente assinado pelos responsáveis.
7. Os materiais destinados às ações educativas do PROERD (mimos e premiações) serão entregues à Brigada Militar, responsável pela execução do programa junto aos alunos da rede de ensino.
8. **Execução da Reforma:**
9. Os materiais para reforma do telhado, teto em PVC e iluminação do galpão e garagem da Brigada Militar serão adquiridos pelo CONSEPRO, assim como contratação de mão de obra especializada, garantindo a adequada aplicação dos recursos.
10. **Prestação de Contas:**
11. O CONSEPRO apresentará relatório detalhado das aquisições e serviços realizados, acompanhado de notas fiscais, termos de entrega e registros fotográficos, prestando contas à Prefeitura Municipal e ao Poder Legislativo, em conformidade com as normas legais e estatutárias.



5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Meta 1 – Fortalecer a capacidade de vigilância e monitoramento da Brigada Militar.

Atividades:

Aquisição de uma aeronave remotamente pilotada (drone) para patrulhamento aéreo, monitoramento de áreas de risco e apoio em operações de busca.

Instalação de uma câmera Speed Dome com programação automática para vigilância da entrada da cidade.

Meta 2 – Modernizar os meios de comunicação e gestão administrativa da Brigada Militar

Atividades:

Aquisição de um smartphone funcional para uso operacional e atendimento da Brigada Militar.

Aquisição de um computador (i5, 16GB RAM, SSD 480GB, monitor, teclado e mouse) para atividades administrativas e registros internos.

Aquisição de uma impressora colorida Epson L3250 para impressão de documentos operacionais e materiais educativos.

Meta 3 – Melhorar a infraestrutura predial da Brigada Militar

Atividades:

Aquisição de materiais para reforma do telhado, forro em PVC e iluminação do galpão e garagem da Brigada Militar.

Execução da reforma do espaço, visando melhores condições para instruções, reuniões e atividades operacionais.

Meta 4 – Qualificar a capacidade de resposta em situações emergenciais

Atividades:

Aquisição de 01 Kit de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), para uso exclusivo da Brigada Militar em ocorrências de urgência e emergência.

Meta 5 – Manter o sistema de videomonitoramento urbano em apoio à Polícia Civil

Atividades:

Aquisição de um gravador de vídeo digital FullHD com HD de 2TB, destinado à Delegacia de Polícia Civil, garantindo a continuidade do monitoramento da área central (praça).

Meta 6 – Incentivar ações preventivas de segurança e cidadania junto à comunidade escolar

Atividades:

Aquisição de mimos para alunos do 5º e 7º ano participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

Aquisição de uma bicicleta para premiação da melhor redação do PROERD entre alunos do 5º ano.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

1 - Aprimoramento do monitoramento e da prevenção de crimes

Ampliação da capacidade de vigilância da Brigada Militar com o uso do drone e da câmera Speed Dome, permitindo atuação preventiva em áreas estratégicas e maior agilidade na resposta a ocorrências.

2 - Modernização da comunicação e da gestão administrativa da Brigada Militar

Melhoria no fluxo de informações e registros operacionais com a disponibilização do smartphone funcional, do computador e da impressora, aumentando a eficiência e reduzindo falhas administrativas.

3 - Qualificação da infraestrutura da Brigada Militar

Recuperação do galpão e garagem por meio da reforma do telhado, forro em PVC e iluminação, proporcionando melhores condições de trabalho, reuniões e instruções ao efetivo.

4 - Maior eficiência no atendimento a emergências

Disponibilidade de kit de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), garantindo suporte imediato a vítimas em situações de urgência até a chegada de equipe de saúde, reduzindo riscos à vida.

5 - Manutenção e fortalecimento do sistema de videomonitoramento urbano

Substituição do gravador de vídeo digital na Delegacia de Polícia Civil, assegurando a continuidade da vigilância da área central (praça) e fornecendo subsídios à investigação policial.

6 - Valorização da prevenção e da educação para a cidadania

Fortalecimento do Programa PROERD com entrega de mimos aos alunos participantes e premiação da melhor redação, estimulando a adesão ao programa, a conscientização e o protagonismo juvenil.

7 - Impacto social positivo para toda a comunidade de Esmeralda

Aumento da sensação de segurança, fortalecimento da relação entre órgãos de segurança e sociedade civil, e prevenção da criminalidade por meio de ações conjuntas e educativas.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 – Fortalecer a capacidade de vigilância e monitoramento da Brigada Militar

Indicadores:

- ✓ Nota fiscal e termo de entrega do drone;
- ✓ Relatório de instalação e funcionamento da câmera Speed Dome;
- ✓ Registro fotográfico dos equipamentos instalados/recebidos.

Meta 2 – Modernizar os meios de comunicação e gestão administrativa da Brigada Militar

Indicadores:

- ✓ Notas fiscais de aquisição do smartphone, computador e impressora;
- ✓ Termo de entrega e recebimento dos equipamentos;
- ✓ Registros de uso administrativo e operacional.

Meta 3 – Melhorar a infraestrutura predial da Brigada Militar

Indicadores:

- ✓ Nota fiscal dos materiais adquiridos;
- ✓ Contrato/recibo de prestação de serviço da reforma;
- ✓ Registro fotográfico do antes e depois da obra;
- ✓ Termo de recebimento da reforma concluída.

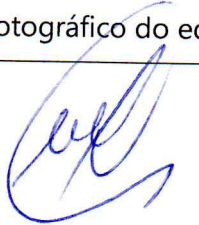
Meta 4 – Qualificar a capacidade de resposta em situações emergenciais

Indicadores:

- ✓ Nota fiscal do Kit APH;
- ✓ Termo de entrega à Brigada Militar;
- ✓ Registro de disponibilidade do kit em ocorrências.

Meta 5 – Manter o sistema de videomonitoramento urbano em apoio à Polícia Civil.

Indicadores:

- ✓ Nota fiscal do DVR adquirido;
 - ✓ Termo de entrega e instalação na Delegacia de Polícia Civil;
 - ✓ Registro fotográfico do equipamento instalado.
- 

Meta 6 – Incentivar ações preventivas de segurança e cidadania junto à comunidade escolar

Indicadores:

- ✓ Nota fiscal de aquisição dos mimos e da bicicleta;
- ✓ Termo de entrega dos itens à Brigada Militar para execução do PROERD;
- ✓ Relatório do evento de entrega e registro fotográfico das atividades com os alunos.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO

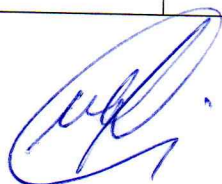
7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

1º SEMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2º	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



SEMESTRE						
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
1º SEMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2º SEMESTRE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.3 - Detalhamento da Contrapartida:

· **CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Esmeralda**

Gestão e administração dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal;
 Realização dos processos de aquisição dos bens e contratação de serviços;
 Repasses oficiais dos itens adquiridos à Brigada Militar e à Polícia Civil,
 mediante termos de entrega;
 Elaboração e apresentação da prestação de contas.

· **Brigada Militar de Esmeralda**

Responsabilidade pelo uso, conservação e guarda dos equipamentos
 recebidos;
 Execução das atividades operacionais com o drone, kit APH, smartphone,
 computador, impressora e câmera Speed Dome;
 Realização das ações preventivas do PROERD junto às escolas, com
 utilização dos mimos e da bicicleta como incentivo educacional;
 Apoio logístico e de pessoal na execução da reforma do galpão e garagem.

· **Polícia Civil de Esmeralda**

Utilização, guarda e conservação do gravador de vídeo digital adquirido;
 Garantia da operação contínua do sistema de monitoramento da área
 central da cidade;
 Apoio técnico no monitoramento e investigação a partir das imagens
 captadas.

· **Prefeitura Municipal de Esmeralda**

Repasso dos recursos financeiros oriundos de emendas impositivas ao
 CONSEPRO;
 Apoio institucional às ações conjuntas de segurança pública e prevenção à
 violência;
 Disponibilização de suporte técnico e administrativo quando necessário.

9 - DETALHAR EXPERIÊNCIA PREVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DE MESMA NATUREZA:

9.1 Breve relato de experiências anteriores:

O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – **CONSEPRO de Esmeralda/RS** possui histórico consolidado na **execução de projetos voltados à melhoria da segurança pública**, atuando em parceria com a Polícia Civil, Brigada Militar e Prefeitura Municipal.

Entre as ações já realizadas, destacam-se:

- ✓ **Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento** nas dependências do quartel da Brigada Militar e nas proximidades da unidade policial, com recursos provenientes de doações da comunidade e repasses públicos;
- ✓ **Implantação de sistema de videomonitoramento** na sede da Delegacia de Polícia Civil, com recursos intermediados pelo CONSEPRO e aplicados de forma transparente e eficiente;
- ✓ **Suporte contínuo à manutenção de equipamentos** e infraestrutura básica das forças de segurança pública do município;
- ✓ **Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, itens de informática e equipamentos de uso operacional** para as instituições policiais locais, com prestação de contas regular e reconhecida;
- ✓ **Gestão eficaz de recursos oriundos de emendas impositivas municipais**, garantindo a execução de projetos com aplicação correta e em conformidade com os objetivos propostos.

Essas iniciativas demonstram a **capacidade técnica, administrativa e operacional do CONSEPRO** na condução de projetos de natureza similar, assegurando que a presente proposta será executada com responsabilidade, legalidade e foco nos resultados esperados para a segurança pública do município de Esmeralda.

9.2 - Tempo de atuação na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante:

() ATÉ 1 (UM) ANO () ATÉ 3 (TRÊS) ANOS (x) MAIS DE (TRÊS) ANOS

10 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 ESPECIFICAÇÃO

	VALOR R\$
Valores despendidos com contratação de serviços pessoa jurídica ou aquisições	51.574,34
Despesas com contratação de serviços pessoa física ou aquisições	
Estrutura física	
Outros:	
TOTAL	51.574,34

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser apresentada em até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Colaboração.

2 - No mesmo prazo para a prestação de contas, as Organizações da Sociedade Civil deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, o Relatório de cumprimento do projeto.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada de acordo com este Plano de Trabalho.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Esmeralda, 01 de setembro de 2025.

Conselho Comunitário Pro Segurança Pública -CONSEPRO
GUIMARA COSTA DE MATOS - PRESIDENTE



OBSERVAÇÕES:

1) Segundo o Art. 35, § 5º, da Lei n.º 13.019/14, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

13 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.2 – Comissão de Avaliação:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.5 – Equipe Técnica da Secretaria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinaturas: _____